

**PORTARIA Nº 22.588, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 277/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 277/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Adriano Gomes dos Santos	55203	Motorista	22/05/2024
Angela Rossi Coelho Bezerra	38032	Assistente Administrativo	12/06/2024
Fernando Lindomar Silva	38016	Coletor de Lixo	11/06/2024
Ivonete Rodrigues da Silva	39756	Assistente Administrativo	11/05/2024
Luciana dos Santos Ribeiro Dias	49727	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	26/05/2024
Sérgio Aparecido Gonçalves	44024	Serviços Gerais Classe I	08/06/2024
Rogéria Buzetti dos Santos	50474	Assistente Administrativo	11/06/2024
Rosângela dos Santos	37095	Serviços Gerais Classe I	24/05/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de junho de 2024.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

